



VILA DE OLIVEIRINHA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2021

CONVOCATÓRIA

No uso e ao abrigo das competências que me são conferidas pela Lei nº 169/99, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro – artigo 10ºA – nº1 alíneas a) b) e c) e no cumprimento do exercício previsto no artigo 13º nº. 1 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e artº 9º nº. 1, alíneas a) g) e l) da mesma lei, convoco V. Exa., para a sessão ordinária desta Assembleia, a realizar no dia **27 de dezembro pelas 20,00 horas, na sala das sessões da sede da Junta de Freguesia, sita na Rotunda 02 de Maio, N.º. 1,** com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto um – Apreciação e deliberação sobre o regimento da Assembleia de Freguesia;

Ponto dois – Apreciação e deliberação sobre a proposta de Plano de Atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos da Junta de Freguesia para o ano de 2022;

Ponto três – Outros assuntos de caráter geral de interesse para a Freguesia.

Oliveirinha, 20 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Armando Manuel Diniz Vieira)